



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1584

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025

= COMUNICADO =

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025, destinado à seleção de estagiários para o Município de Ribeirão do Pinhal, torna público que não foram interpostos recursos quanto à homologação das inscrições, no prazo estabelecido no Edital.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora
PSS 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA N.º 94/2025

Nomeia Subcomissão de Entrevista do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Subcomissão de Entrevista do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025, destinada à realização e avaliação das entrevistas com candidatos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, composta pelos seguintes membros:

- I - João Vitor Siqueira Santos, Engenheiro Civil, Presidente;
- II - José Felipe da Silva Galdino, Arquiteto e Urbanista, Membro;
- III - Amanda Pereira Mamédio, Auxiliar Administrativo, Membro.

Art. 2º. Compete à Subcomissão aplicar e avaliar as entrevistas, utilizando a ficha de avaliação constante no Anexo III do Edital, observando os critérios ali estabelecidos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1584 | Quarta-feira | 20 de agosto de 2025.

Pág. 02

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 103/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Fernanda Vilalva	61º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Cristina Da Silva Diogo	32º

PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Amelio Ferreira	18º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 104/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº001/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem na Secretaria Municipal e Educação, na Rua São Paulo, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

CIENCIAS CONTABEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tifani Carolini Da Silva Pierrote	1º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital